

EDITAL N.º 538/2024

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação vigente, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião de 22 de outubro de 2024, deliberou no âmbito da Proposta n.º 1383/2024, dar início ao período de consulta pública do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso à Habitação (RMAH), pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República.

O projeto de alteração ao regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e no Departamento de Promoção de Habitação (DPH), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 2750-642 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular as reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo ser remetidas, por correio eletrónico para o endereço participa.rmah@cm-cascais.pt, por correio convencional ou entregues no balcão de atendimento da Loja Cascais (Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1 2750-281 Cascais), durante o período normal de expediente.

E, para que conste, mandei publicar este Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e no Boletim Municipal.

Cascais, 8 de novembro de 2024



Carlos Carreiras
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 14/11/2024

O Fiscal Municipal,

